



Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



ACORDO CIR SUDESTE Nº 001, 1º E 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a **concordância** com a Cessão de uso dos Equipamentos da Oficina de Sapataria Terapêutica e do Eletroneuromiógrafo, da Secretaria Estadual de Saúde (SES-TO) para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas Tocantins, para prestar serviço aos SUS atendendo a Região de Saúde **Sudeste, bem como, os Municípios das Regiões de Saúde contidas no Consenso e nos Acordos das Reuniões Ordinárias das CIRs realizadas no mês de fevereiro de 2018.**

Os membros CIR (Gestores Municipais de Saúde e Representantes da Secretaria Estadual de Saúde) que compõem a Comissão Intergestores Regional (CIR) Sudeste no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 149, de 03 de fevereiro de 2016, aprova as Diretrizes para Vigilância, Atenção e Eliminação da Hanseníase como Problema de Saúde Pública, com a finalidade de orientar os gestores e os profissionais dos serviços de saúde.

Considerando o Guia Prático sobre a Hanseníase 2017 do Ministério da Saúde.

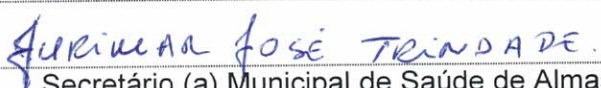
Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Sudeste em reunião ordinária realizada em 1º e 02 de fevereiro de 2018, na cidade de Combinado- TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Acordar com a Cessão de uso dos Equipamentos da Oficina de Sapataria Terapêutica e do Eletroneuromiógrafo, da Secretaria Estadual de Saúde (SES-TO) para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas Tocantins, para prestar serviço aos SUS atendendo a Região de Saúde Sudeste;

Art. 2º Os Equipamentos da Oficina de Sapataria Terapêutica e o Eletroneuromiógrafo, cedidos pela Secretaria Estadual de Saúde (SES-TO) para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas Tocantins, para prestar serviço aos SUS atendendo a Região de Saúde Sudeste, bem como, os Municípios das Regiões de Saúde contidas no Consenso e nos Acordos das Reuniões Ordinárias das CIRs realizadas no mês de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde	
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Almas	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Arraias





Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



<i>Olexson D. Torres</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins	<i>Deusêia Palmeira do Prado Oliveira</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Combinado
<i>Edimar Sôcio da Silva</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Conceição do Tocantins	<i>Amaral Almeida da Silva</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Dianópolis
<i>Reneilson das Neves Pereira Silva</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Lavandeira	<i>Eliane do Prado D. Queiroz</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Novo Alegre
<i>Walter Calho Cinquica</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Novo Jardim	<i>Thamyla Lourenço Costa</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Paranaíba
<i>Rodolfo Barbosa Martins</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus	<i>Valterton Cordeiro A. Vitor</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Porto Alegre do Tocantins
Secretário (a) Municipal de Saúde de Rio da Conceição	<i>Dirkene P. dos S. Larias</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Taguatinga
<i>[Assinatura]</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Taipas do Tocantins	

Representantes SES-TO na CIR

<i>Sylmara Guida Correia Glória</i> Sylmara Guida Correia Glória Superintendência de Planejamento	<i>Sérgio Luis de Oliveira Silva</i> Sérgio Luis de Oliveira Silva Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde
<i>Lays Feitoza dos Reis</i> Lays Feitoza dos Reis Superintendência de Planejamento	<i>Pedro de Abreu Júnior</i> Pedro de Abreu Júnior Superintendência de Unidades Próprias



Superintendência de Planejamento – SUPLAN (63) 3218-2806 / 1025 Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007

Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br